



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS OFICIO Nº 023/2026.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETRIA DE GOVERNO - SEGOV, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE ADM, PLAN E FINANCAS - SEMAF, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
106	3	29	4	122	40	2.089	3.3.50.41	100	Municipal	30.700,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.364.348/0001-19, estabelecida no endereço RUA 102 N 186 QD F 18 LT 24, SETOR SUL, 74.083-250, GOIANIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS		1,00	UN	30.700,00	30.700,00
TOTAL VENCEDOR						30.700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETRIA DE GOVERNO - SEGOV de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 16/01/2026.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL